



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 164, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

Designa os integrantes do Comitê de Pessoas, com mandato até 31 de dezembro de 2025, nos termos da [Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, ao dispor sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, estabelece para os tribunais o dever de instituir colegiado local de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020](#), que institui o Comitê de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO o processo eleitoral para a seleção dos membros do Comitê de Pessoas, que tramitou no Processo Administrativo Eletrônico (e-PAD) sob n. [45914/2023](#).

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região com mandato até 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal:

I Desembargador Anemar Pereira Amaral, como membro titular indicado pela Presidente do Tribunal, e Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, como suplente;

II - Desembargador Marcos Penido de Oliveira, como membro titular indicado pela Presidente do Tribunal, e Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, como suplente;

III - Juíza Juliana Campos Ferro Lage, como membro titular escolhido pela Presidente do Tribunal, com base em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Juiz Marco Antônio Ribeiro Muniz Rodrigues, como suplente;

IV - Juiz Manolo de Las Cuevas Mujalli, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juíza Marina Caixeta Braga, como suplente;

~~V - Juíza Hadma Christina Murta Campos, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juíza Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira, como suplente;~~

V - Juíza Hadma Christina Murta Campos, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juíza magistrada Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguiar, como suplente; ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 419/2024](#))

VI - Bianca Kelly Chaves, como membro titular indicado pela Presidente do Tribunal, e Raquel Polastri Gomes Ferreira, como suplente;

VII - Carolina Brandão Piva, como membro titular escolhido pela Presidente do Tribunal, com base em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Mirna Savoi Silveira Boson, como suplente;

VIII - Neuber Teixeira dos Reis Junior, como membro titular eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição, e Jessiane Carla Siqueira Moreira, como suplente;

IX - Marisa Campos Tomaz, como membro titular eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição, e Alysson Condesso de Andrade, como suplente;

X - Juiz Cleber Lúcio de Almeida, coordenador acadêmico da Escola Judicial, e Fernando Brescia dos Reis, como suplente;

XI - Bruno Pereira Boaventura Torrozo, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, e Marina Milagres Braz de Vasconcelos, como suplente;  
e

XII - Luciana Xavier Passeado, representante da Secretaria de Saúde, e Rodner Rodrigues Madureira de Almeida, como suplente.

XIII - Juiz Leonardo Passos Ferreira, coordenador da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, e Juíza Christianne de Oliveira Lansky, como suplente. ([Incluído pela Portaria TRT3/GP 486/2024](#))

Art. 2º. Fica assegurada a participação, sem direito a voto, de 2 (dois) magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3):

I - Anaximandra Kátia Abreu Oliveira; e

II - Raissa Rodrigues Gomide.

Art. 3º. Fica assegurada a participação, sem direito a voto, de 2 (dois) servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg):

I - Elimara Cardoso Bernardes Gaia; e

II - Carlos Wagner Melo Franco.

Art. 4º Revoga-se a [Portaria GP n. 86, de 3 de março de 2022](#).

**DENISE ALVES HORTA**  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 164, de 6 de março de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3926, 7 mar. 2024. Caderno Administrativo, p. 8-9.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial